

PORTARIA N.º 866, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 100 e 127 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 085/2014, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 513, de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 513/2014, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos vinte dois dias do mês de setembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 09 / 2014.

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Assinatura do servidor
Fundação Unirg